



Câmara M. Barcelos
Gabinete Apoio à Presidência

Registo Nr.: **25.868/11**



18/04/11

PROPOSTA N° 6

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Económico de 2010.

Uma das preocupações deste executivo é de ajustar o mais realisticamente possível a elaboração dos documentos de "Prestação de Contas", designadamente, as "Opções do Plano e Orçamento".

A apresentação do "Relatório de Gestão" deve reflectir as políticas inscritas no Orçamento. Deste modo, nas "Opções do Plano e Orçamento de 2010", o executivo municipal inscreveu as receitas que iriam traduzir a cobrança efectiva para não desvirtuar a realidade da sua execução, bem como evitar a produção de despesa sem a conseqüente contrapartida.

Assumindo também, de acordo com o que está escrito e inscrito no referido documento, que, face às excessivas despesas e compromissos assumidos em anos anteriores, a verba de cerca de 11,5 milhões de euros serviria apenas para equilibrar o Orçamento (receitas e despesas).

Nessa perspectiva, apresentou o Orçamento, cuja dotação inicial foi de 72 milhões de euros, alterado posteriormente para 77,9 milhões de euros, na expectativa de aumento de receitas a transferir do Orçamento Geral de Estado, o que não se veio a verificar.

Neste contexto, o Orçamento real seria na ordem dos 60 milhões de euros.

Da análise dos documentos de prestação de contas podemos observar que, e partindo do pressuposto da previsão do executivo na cobrança de receita em cerca de 60 milhões de euros, a cobrança efectiva foi de 59,8 milhões de euros, muito próximo dos 100%.

Observa-se, também, que a despesa produzida, no ano 2010, não ultrapassou a receita cobrada, sendo até inferior.

De salientar, ainda, que o Município viu aumentar a sua capacidade de endividamento líquido de 11,5 milhões de euros em 2009 para 17,5 milhões de euros em 2010, que representa um aumento de 52% e ainda a capacidade de recurso ao crédito bancário, que passou de 2,4 milhões de euros em 2008 para 7,3 milhões de euros em 2009 e para 10,2 milhões de euros em 2010, o que representa, de 2009 para 2010, um aumento de 27%.

No tocante à dívida de tesouraria (curto prazo) validada que, em 31 de Dezembro de 2009, era de cerca de 12,4 milhões de euros e, em 31 de Dezembro de 2010, é de 9,4 milhões de euros, verificou-se uma redução de 24%.



Relativamente ao endividamento global verifica-se uma redução, passando de 42,9 milhões de euros em 2009 para 37,2 milhões de euros em 2010, a que corresponde uma diminuição de 5,7 milhões de euros, ou seja 13,3%.

De salientar ainda que, apesar da difícil conjuntura económico-financeira, bem como a não cobrança da derrama e a diminuição em 12,5 % da taxa do IMI, foi possível reduzir o prazo médio de pagamentos aos fornecedores de 138 dias em 2009 para 98 dias em 2010, não obstante os dados publicados pela DGAL considerarem o prazo médio de pagamentos de 82 dias.

Do atrás descrito não restam quaisquer dúvidas que todos os indicadores são substancialmente melhores do que os verificados em exercícios anteriores.

Tendo em atenção o anteriormente referido e em conformidade com a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, apresentam-se em anexo, para aprovação e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, os documentos relativos à Prestação de Contas, relativas ao exercício económico de 2010.

Barcelos, 13 de Abril de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18.04.2011

Estando presentes todos os documentos elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas, os quais se encontram devidamente arquivados e disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D. aprovar a presente proposta.
